



PORTARIA N.º 595/2017 – REITORIA/UNESPAR

Aprova no Estágio Probatório os professores Emanueli Pereira, Everton Grein e Marco Antonio Pereira, lotados no *Campus* de União da Vitória.

Considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;
considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;
considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;
considerando a Avaliação de desempenho Docente em Estágio Probatório publicada no Edital nº 002/2017-CADEP;
considerando o protocolo nº 14.647.281-8 de 31/05/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR no Estágio Probatório, tornando estável na Carreira do Magistério do Ensino Superior os servidores, abaixo relacionados, conforme segue:

- **Emanueli Pereira**, RG nº 8.289.496-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente A, **a partir de 23/05/2017**.
- **Everton Grein**, RG nº 12.302.395-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, **a partir de 05/05/2017**.
- **Marco Antonio Pereira**, RG nº 14.156.723-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, **a partir de 23/05/2017**.

Art. 2º - Esta portaria homologa a aprovação no estágio probatório a partir das datas citadas, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 20 de junho de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor